



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG N° 17/2020

Brasília, 3 de junho de 2020.

Senhor Desembargador Presidente

Desembargador VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Recife - PE

Assunto: **Estudos sobre retomada de atividades presenciais.**

Senhor Desembargador Presidente,

Com os meus cumprimentos, considerando a recente publicação da Resolução 322/2020 pelo Conselho Nacional de Justiça e observando a atribuição do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de zelar pela supervisão administrativa e orçamentária da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, esclareço o seguinte:

1 - O Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT n° 6, de 4 de maio de 2020, convertido na Resolução CSJT n° 262/2020, após referendo do Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ato Conjunto n° 173/TST.GP.GVP.CGJT, de 30 de abril de 2020, referendado pela Resolução Administrativa n° 2165, de 18 de maio de 2020, estão em vigor e produzindo efeitos, por prazo indeterminado.

2 - De modo a assegurar o futuro retorno das atividades presenciais, no âmbito da Justiça do Trabalho, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho estão realizando estudos técnicos envolvendo os diversos aspectos que exigem consideração, inclusive quanto aos termos do art. 5º da Resolução 322/2020 do Conselho Nacional de Justiça, tais como uso de equipamentos de proteção e planos de limpeza e desinfecção, impactos administrativos e orçamentários das medidas correspondentes.

As diretrizes serão definidas após estudo e pesquisa referidos, considerando a oitiva de todas as partes envolvidas.

Renovo votos de estima e consideração,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Cristina Irigoyen Peduzzi'.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente